

Termo de posse do
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Mo-
rário Pires de Oli-
veira Júnior, no
cargo de Desembur-
gador do Tribunal
de Justiça do Dis-
trito Federal.

Aos vinte e cinco
dias do mês de novembro do ano
de mil novecentos e setenta e sete,
nesta cidade de Brasília, Capital
da República Federativa do Brasil,
e na Sala de Sessões do Tribunal
de Justiça do Distrito Federal, onde
se encontram o Excelentíssimo Senhor
Desemburgador Búcio Batista Brautes,
Presidente do Tribunal, e os demais
membros desta Corte de justiça, comi-
go Diretor-Geral da Secretaria abai-
xo declarados, aí compareceu o Ex-
celentíssimo Senhor Doutor Antônio
Morário Pires de Oliveira Júnior, fa-
sado, natural da cidade do Sêro,
Estado de Minas Gerais, nomeado por
Decreto do Excelentíssimo Senhor Pre-
sidente da República do dia 8 de
novembro de 1971, publicado no
Diário Oficial da mesma data, e
após pôstar o compromisso legal
e apresentar a declaração de bens

à qual se refere o Parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 141, de 28 de outubro de 1952, bem como, Carteira de Identidade nº 141.405, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública, em 06 de março de 1967, Título de Eleitor nº 11.142 da 16ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, expedido em 15 de agosto de 1960, e Carteira de Reservista de 1ª Categoria fornecida pelo Ministério da Guerra, em 29 de outubro de 1952, de nº 54.898, Registro nº 4G-136.059, tomou posse do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, prometendo desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis, distribuindo justiça e pugnando sempre pelo seu prestígio e autoridade. Prestado por essa forma o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente que lavrasse este Termo que é assinado na forma da lei.

Luis Batista Mendes
Intendente de S. J.